



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Lei 1333/2020 - L

Projeto de Lei Nº 010/2020 L

Autoria: Vereador – Reuler Cardoso Pereira

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **Câmara Municipal de Araporã**, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar **RUA OSMAR SOARES DINIZ**, a atual Rua 30, situada no Bairro Madri.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-(MG), aos 28 dias do mês de Setembro de 2020.


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCIONA LEI Nº 1333 / 2020 - L
DATA 28 / 09 / 2020


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Lei nº 1328/2020 L

Projeto de Lei nº 007/2020 L

Autoria : Vereador – Laciél Alves Faria

“Dá Denominação Oficial a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de JOÃO DIVINO BORGES”

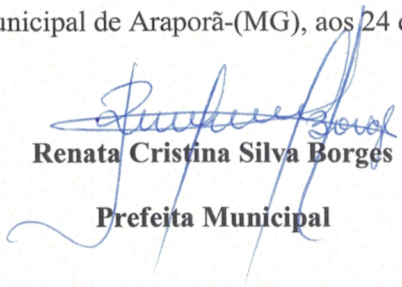
O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, em meu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo do Município de Araporã-MG., autorizado a dar nome de **JOÃO DIVINO BORGES**, a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Araporã situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 83.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-(MG), aos 24 dias do mês de Abril de 2020.


Renata Cristina Silva Borges

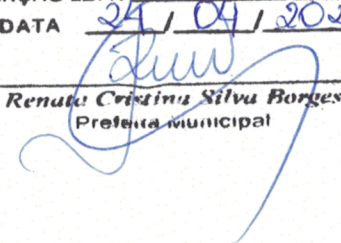
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

SANÇÃO LEI Nº

DATA

1328, 2020 - L
24 / 04 / 2020


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal